

MERCOSUL/XXVI RAADH/GRUPO DE TRABALHO SOBRE GÊNERO, DIVERSIDADE E IDENTIDADE (LGBTI)

**ATA N° 01/15
Brasília, 07 de maio de 2015.**

ANEXO III

RESUMO DA ATA

I. FORAM TRATADOS OS SEGUINTE TEMAS:

1. Elevação do Grupo de Trabalho LGBTI a Comissão Permanente;
 - 1.1 – Regimento Interno;
 - 1.2 – Plano de Trabalho;
2. Compêndio regional de boas práticas em experiências governamentais para garantia e proteção dos direitos da população LGBTI;
3. Plano Estratégico de Ação Social do MERCOSUL (PEAS) – Dec. CMC N° 12/11.

II. PROJETOS DE NORMAS APROVADOS

Nenhum projeto de norma foi aprovado.

III. DOCUMENTOS ELEVADOS À CONSIDERAÇÃO DA PLENÁRIA DA RAADH

Projeto de Acordo da RAADH (Projeto de Acordo N° 01/15) que decide elevar o Grupo de Trabalho LGBTI à Comissão Permanente de Promoção e Proteção dos Direitos da População LGBTI e aprova o Plano de Trabalho e o Cronograma de Atividades, bem como o Regimento Interno da Comissão Permanente.

O Projeto de Acordo restou acordado entre os Estados Partes e Associados do MERCOSUL presentes na reunião, com exceção das delegações do Paraguai e do Peru, que apresentaram a impossibilidade de aprovar o documento sem realizar consulta interna previamente, com o compromisso de apresentar posicionamento até a data da Plenária da RAADH em junho de 2015.

IV – SOLICITAÇÕES

Decidiu-se levar à Plenária da RAADH a recomendação de encaminhamento ao IPPDH de estudo, mapeamento e elaboração de compêndio regional de

boas práticas em experiências governamentais para garantia e proteção dos direitos da população LGBTI.

Acordou-se em apresentar à Plenária da RAADH alteração à redação do Objetivo Estratégico 3.11, da Diretriz 3, Eixo II do Plano Estratégico de Ação Social do Mercosul (PEAS).